



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

DECRETO NÚMERO 5655 DE 01 DE FEVEREIRO 2013.

“Dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento vigente.”

MAURICIO HUMBERTO F. MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art. . 9º, “C”, inciso I , da Lei Municipal n.º 3611, de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **SUPLEMENTADAS POR REMANEJAMENTO** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 2.298.934,99 (Dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
15	01.01.02	Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.00	04.126.0025.2001	R\$ 1.000,00
41	01.02.01	Sec. Munic. Seg. Pub.e Defesa Social	3.1.90.04.00	06.181.0094.2007	R\$ 15.272,00
10 1	01.04.01	Sec. Munic. de Administração	4.4.90.52.00	04.122.0004.1003	R\$ 5.127,00
15 0	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.30.00	12.365.0016.2001	R\$ 100.000,00
15 1	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0010.2001	R\$ 210.000,00
15 4	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.32.00	12.361.0010.2001	R\$ 219.500,00
20 1	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.1.90.16.00	12.362.0012.2007	R\$ 6.000,00
22 6	01.06.02	Sec. Munic. de Educação	3.1.90.05.00	12.361.0011.2007	R\$ 3.000,00
24 2	01.07.01	Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.30.00	15.452.0026.2001	R\$ 10.000,00
29 4	01.07.04	Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos	3.1.91.13.41	15.452.0026.2007	R\$ 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

307	01.08.01	Sec. Munic. Arquit. e Planej. Urbano	4.4.90.52.00	15.451.0027.1003	R\$ 20.000,00
378	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	4.4.90.52.00	10.301.0018.1003	R\$ 46.495,00
392	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0018.2001	R\$ 2.690,00
399	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.30.00	10.305.0018.2001	R\$ 3.300,00
404	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.30.09	10.301.0018.2001	R\$ 925.410,99
409	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.30.10	10.301.0018.2001	R\$ 32.100,00
410	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.32.00	10.306.0018.2001	R\$ 70.000,00
413	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.32.00	10.306.0018.2001	R\$ 18.000,00
432	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0018.2001	R\$ 234.960,00
492	01.13.02	Sec. Munic. de Turismo	3.3.90.30.01	23.695.0065.2001	R\$ 880,00
532	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.93.00	28.122.0028.2011	R\$ 375.000,00
TOTAL					R\$ 2.298.934,99

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto serão fornecido nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320/64 e, do art. . 9º, “C”, inciso I, da Lei Municipal nº. 3611, de 20 de Dezembro de 2012, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.298.934,99 (Dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
18	01.01.02	Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00	04.126.0025.2001	R\$ 1.000,00
43	01.02.01	S.M. Segurança e Publica Defesa S.	3.1.90.11.00	06.181.0094.2007	R\$ 15.272,00
103	01.04.01	S.M. Administração	3.3.90.30.00	04.122.0004.2001	R\$ 5.127,00
166	01.06.01	S.M. Educação	3.3.90.39.00	12.361.0010.2001	R\$ 219.500,00
170	01.06.01	S.M. Educação	3.3.90.39.00	12.365.0016.2001	R\$ 100.000,00
172	01.06.01	S.M. Educação	3.3.90.39.00	12.361.0010.2001	R\$ 210.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

19 1	01.06.01	S.M. Educação	3.1.90.11.00	12.362.0012.2007	R\$ 6.000,00
22 8	01.06.02	S.M. Educação	3.1.90.11.00	12.361.0011.2007	R\$ 3.000,00
25 2	01.07.01	S.M. Obras e Serviços Públicos	3.3.90.39.00	15.452.0026.2001	R\$ 10.000,00
29 1	01.07.04	S.M. Obras e Serviços Públicos	3.1.90.11.00	16.452.0026.2007	R\$ 200,00
31 3	01.08.01	S.M. Arquitetura e Planejamento Urb.	3.3.90.39.00	15.451.0027.2001	R\$ 20.000,00
38 6	01.11.02	S.M. Saúde	4.4.90.51.00	10.301.0018.1056	R\$ 186.500,00
40 1	01.11.02	S.M. Saúde	3.3.90.30.01	10.301.0018.2001	R\$ 102.100,00
41 2	01.11.02	S.M. Saúde	3.3.90.32.00	10.305.0018.2001	R\$ 18.000,00
41 4	01.11.02	S.M. Saúde	3.3.90.32.01	10.301.0018.2001	R\$ 1.700,00
42 0	01.11.02	S.M. Saúde	3.3.90.34.02	10.301.0018.2001	R\$ 76.000,00
42 4	01.11.02	S.M. Saúde	3.3.90.36.00	10.301.0018.2001	R\$ 20.000,00
42 8	01.11.02	S.M. Saúde	3.3.90.36.99	10.301.0018.2001	R\$ 93.000,00
42 9	01.11.02	S.M. Saúde	3.3.90.36.99	10.305.0018.2001	R\$ 3.300,00
44 0	01.11.02	S.M. Saúde	3.3.90.39.13	10.302.0018.2001	R\$ 447.000,00
44 7	01.11.02	S.M. Saúde	3.3.90.91.06	10.301.0018.2001	R\$ 385.355,99
48 5	01.13.02	S.M. Turismo	4.4.90.52.00	23.695.0065.1003	R\$ 880,00
52 4	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.39.00	18.122.0004.2001	R\$ 111.000,00
53 1	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.2.90.93.00	28.122.0028.2011	R\$ 264.000,00
TOTAL					R\$ 2.298.934,99



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba 01 de Fevereiro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

TARCISIO CARLOS DE ABREU
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.